



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 3 de março de 2026


Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de bomba** para o recalque de água potável do Fórum de Londrina.

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de bomba para recalque da água potável do Fórum de Londrina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<a href="#">CATMAT</a>	UNID. MEDIDA	QTD E.	MARCA
1	<b>BOMBA Schneider, ME-AL/BR 1630– 3 cv, 220 Volts, Trifásico.</b>		unidade	2	Schneider

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Relatório Técnico de Manutenção emitido pela empresa **RPA Engenharia**, responsável pela manutenção do sistema de bombeamento, bem como comunicação formal da Setorial de Londrina (e-mail e contato telefônico), foi constatada a necessidade de substituição das bombas de recalque atualmente instaladas no edifício do Fórum de Londrina.

As bombas existentes apresentam aumento anormal de corrente elétrica, ocasionando o acionamento frequente das proteções, além de ruído excessivo durante a operação. Constatou-se ainda histórico recorrente de falhas e sucessivas intervenções corretivas, evidenciando desgaste acentuado e elevado índice de manutenção. Ressalta-se que o equipamento é antigo e o custo para recuperação do eixo do motor mostra-se economicamente inviável quando comparado à aquisição de novo equipamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Atualmente, uma das bombas encontra-se inoperante e a outra apresenta desligamentos frequentes por atuação da proteção elétrica, situação que compromete a continuidade do abastecimento de água do edifício, podendo resultar na interrupção do fornecimento ao Fórum de Londrina.

A solução proposta contempla a aquisição de bombas com características técnicas equivalentes às existentes, mantendo-se as mesmas conexões hidráulicas e dimensões, o que dispensa adaptações significativas na infraestrutura instalada e possibilita substituição rápida, reduzindo o tempo de indisponibilidade do sistema. Destaca-se, ainda, o baixo custo de aquisição em relação ao custo de recuperação dos equipamentos atuais.

As bombas são responsáveis pelo recalque de água potável do pavimento térreo para a caixa d'água superior do edifício, sendo, portanto, equipamentos essenciais ao funcionamento da unidade.

A instalação será executada pela equipe já contratada por meio do contrato vigente de manutenção de bombas, não havendo necessidade de contratação adicional de mão de obra.

O item a ser adquirido não possui número de patrimônio, sendo classificado como material de consumo.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
( x ) Sim	Ambiental	A instalação da bomba evita riscos de vazamentos e desperdício de água.
	Econômica	O uso de infraestrutura existente e de mão de obra já contratada otimiza recursos públicos e evita custos futuros com danos estruturais ou emergências causadas por falhas de bombeamento.
	Social	Garante o funcionamento seguro das instalações do Fórum, preservando as condições de trabalho dos servidores e usuários, e evitando interrupções nas atividades judiciais por problemas de drenagem.
	Cultural	Contribui indiretamente para a continuidade dos serviços judiciais, que possuem relevância social e institucional, assegurando o acesso à Justiça sem prejuízos causados por falhas de infraestrutura.
	Integridade	A contratação segue estritamente o contrato vigente e as recomendações técnicas, assegurando transparência,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		economicidade e observância aos princípios da administração pública.
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	Fabricante de bombas fabrica com os matérias adequados para sua aplicação.
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		
< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)		

#### 4. ENTREGA DO BEM

<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9. <sup>a</sup> REGIÃO - PARANÁ Endereço: A/C: Flavio Marangão / Douglas Paz de Oliveria A empresa RPA ENGENHARIA, sendo de Maringá ira retirar no balcão da Liquibras e levar até Londrina para instalação.
<b>PRAZO:</b>	15 dias para constar no contrato.

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Março de 2026
Fonte de Consulta:	LIQUIBRAS BOMBAS LTDA. CASA DO JAPONES (INTERNET) PARAISO DAS BOMBAS (INTERNET)
Fornecedores que enviaram cotação:	LIQUIBRAS BOMBAS LTDA. CASA DO JAPONES (INTERNET) PARAISO DAS BOMBAS (INTERNET)
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

#### 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 8.790,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.

Critério adotado:	Menor Preço Por Global
-------------------	------------------------

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa fornecedora informou que não seria possível apresentar a cotação no modelo padrão do TRT9 em tempo hábil, tendo em vista o prazo necessário para adequação ao referido formato.

Considerando o caráter urgente da aquisição, motivado pelo risco iminente de desabastecimento de água no edifício do Fórum de Londrina, e tendo em vista que o orçamento apresentado no padrão próprio da empresa contém todas as informações necessárias à instrução processual — tais como descrição técnica do equipamento, quantitativos, valores, prazo, dados da empresa e demais elementos essenciais à contratação — entende-se viável o seu aproveitamento na forma apresentada.

Dessa forma, propõe-se o prosseguimento da contratação com fundamento na cotação apresentada, considerando-se atendidos os requisitos necessários à formalização do processo.

Ressalta-se que os dados bancários para pagamento constam no corpo do e-mail encaminhado pela empresa, o qual foi devidamente anexado aos autos do processo, complementando as informações necessárias à formalização da contratação.

#### 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	<b>LIQUIBRAS BOMBAS LTDA.</b>
CNPJ:	07.458.744/0001-01
Nome Fantasia:	
Endereço:	AV. AMERICO BELAY, Nº 924 - JARDIM IMPERIAL , - MARINGA - CEP: 87023-000
Contato:	RENAN
Telefone:	(44) 3267-9604 - WhatsApp: (44) 3029-4046
E-mail:	financeiro@liquibras.com.br

#### 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Engenharia/Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	3310-7060

#### 10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
-------	-------	---------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7060
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

#### 11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

( ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

#### 12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni  
Coordenadoria de Manutenção  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Adriana Medeiros  
Diretora  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura